

LEI Nº 420/2004, de 05 de Setembro de 2004

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DA
COMUNIDADE DO SALGADINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

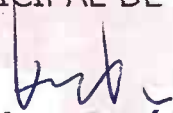
LEI:

Art. 1º - Fica denominado de: BRÁS CECÍLIO REBOUÇAS, a praça da comunidade do Salgadinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 de setembro de 2004.



Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal